



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que foi deliberado na reunião do Conselho Superior *pro tempore* da Unilab, do dia 18 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar os servidores Adênia Maria Augusto Guimarães, Albanise Barbosa Marinho e Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo, para, sob a presidência da primeira, constituir comissão para estudar a viabilidade de aquisição de um terreno situado na cidade de Redenção, a 16 Km do Centro, visando à instalação da futura Fazenda Experimental desta Universidade.

A referida Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, para emitir parecer.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora em exercício